GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1967/97 DE 19/05/97.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO I DA LEI 1330 DE 05/12/89, E NO ARTIGO 1º. DA LEI Nº. 1950/97 DE 28/02/97 ".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam acrescidos 10 (dez) cargos de Médicos e 10 (dez) cargos de Auxiliar de Enfermagem aos quantitativos previstos no Anexo I da Lei nº. 1330/89 e alterações introduzidas pela Lei nº. 1948/97 de 28/02/97.

Art. 2º. - Ficam acrescidos 10 (dez) cargos de Médicos e 10 (dez) cargos de Auxiliar de Enfermagem aos quantitativos de cargos previstos no Artigo 1º. da Lei nº. 1950/97 de 28/02/97.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Guerino Luiz Zanon Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos